

# CAMÕES



500 ANOS  
COMEMORAÇÕES

Concurso de Ilustração

# CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO «500 ANOS DO NASCIMENTO DE LUIS VAZ DE CAMÕES» NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

## Enquadramento

A Junta de Freguesia de Loures, no âmbito das Comemorações dos 500 anos do nascimento de Luís Vaz de Camões, vai promover uma Programação que inicia em novembro de 2024, prolongando-se pelo ano de 2025. Neste âmbito, a Junta de Freguesia pretende desenvolver atividades e iniciativas dinamizadas em parceria com as forças vivas locais, nomeadamente Associações e Escolas da Freguesia de Loures. O Concurso de Ilustração «500 ANOS DO NASCIMENTO DE LUIS VAZ DE CAMÕES» surge com o objetivo de desafiar os estudantes do ensino secundário da Freguesia de Loures a criarem ilustrações referentes ao tema, as quais serão utilizadas numa exposição em espaço público, em 2025.

## Destinatários

O concurso é aberto a estudantes do ensino secundário, matriculados nas Escolas da Freguesia de Loures e a jovens residentes na Freguesia de Loures com idade até aos 25 anos.

## Condições de Participação

1. As ilustrações podem ser de autoria individual ou coletiva.
2. Cada participante tem de enviar obrigatoriamente 1 ilustração subordinada ao tema, podendo submeter no máximo 2 ilustrações. As ilustrações têm de ser originais, não podendo ter sido já previamente publicadas ou divulgadas pelos seus autores, quer em publicações em papel ou digitais ou tendo participado com as mesmas noutros concursos.
3. Técnicas e suportes a utilizar: livres.
4. Formato Máximo: A3 (29,7X42cm).
5. Só serão aceites inscrições efetuadas para o email [geral@jf-loures.pt](mailto:geral@jf-loures.pt), juntamente com a ilustração e os seguintes dados: nome completo, pseudónimo, data de nascimento, escola, morada, contacto telefónico e e-mail.
6. Após envio da inscrição, com a ilustração, deverá aguardar a confirmação por parte da Junta de Freguesia da receção e validação da Candidatura.
7. Os resultados serão comunicados a todos os participantes no Concurso.

## Calendário

Inscrições - 21 de outubro de 2024 a 31 janeiro de 2025.

Validação de candidaturas - 1 a 28 de fevereiro de 2025.

Apresentação dos Resultados - Durante o mês de março de 2025 (Mês da Juventude).

## **Júri**

1. O júri será composto por convite da Junta de Freguesia, sendo constituído por: um elemento do Executivo, um designer profissional e um dirigente de uma associação local.
2. O júri selecionará a ilustração que será premiada (1º lugar) pela Junta de Freguesia de Loures.
3. O júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer ilustração, caso entenda que as propostas candidatas não reúnem os requisitos mínimos.
4. O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições definidas pelas Normas de Participação, assim como de não selecionar qualquer ilustração, se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
5. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso.
6. Todos os casos omissos às Normas de Participação serão apreciados e decididos em conjunto pela organização e pelo júri do concurso.

## **CrITÉrios de AvaliaÇão**

**A avaliação obedecerá aos seguintes critérios:**

- Relação com o tema.
- Originalidade.
- Qualidade de execução.

## **Prémios**

- a. Será atribuído um prémio à ilustração selecionada pelo júri, como 1º lugar: Vale da Bertrand 150 euros.
- b. A entrega do prémio (1º lugar) e diplomas de participação, a todos os concorrentes, será realizada na Junta de Freguesia de Loures em data a definir.
- c. A ilustração premiada será utilizada numa exposição coletiva em espaço público, com as restantes ilustrações concorrentes, em 2025.

## **Direitos sobre as obras selecionadas**

Os direitos de propriedade intelectual das obras premiadas permanecerão na titularidade dos seus autores, contudo, estes autorizam, desde já, a Junta de Freguesia, à sua utilização, sem limites de tempo.

O(s) autor(es) selecionado(s) autoriza(m) a comunicação e divulgação da sua ilustração, designadamente em plataformas digitais e redes sociais ou em eventuais exposições ou outras iniciativas.

Quaisquer outras utilizações que a Junta de Freguesia entenda fazer das ilustrações que não estejam expressamente previstas nas normas, dependem da autorização prévia do(s) autor(es).



**LOURES**  
JUNTA DE FREGUESIA

Rua Manuel Francisco Soromenho, 50  
2670-452 LOURES  
Telefone: 219 832 068 / 219 830 061 / 219835393